PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FINANCEIRA

DO TOLEDOPREV

Documento Institucional Permanente

TOLEDO - PARANÁ
2026

SUMÁRIO

1. Apresentação 3
2. Fundamentação 3
3. Finalidade 3
4. Objetivos 3
5. Públicos-alvo 4
6. Princípios e Diretrizes 4
7. Eixos de Atuação 4
8. Planejamento e Execução das Ações 6
9. Plano Anual de Educação Previdenciária e Financeira 6
10. Responsabilidades 7
11. Registros das Ações 7
12. Acompanhamento e Avaliação 7
13. Disposições Finais 8

1. APRESENTAÇÃO

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV reconhece a educação previdenciária e financeira como instrumento de orientação, transparência, participação e fortalecimento da gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O Programa de Educação Previdenciária e Financeira do TOLEDOPREV organiza e sistematiza ações destinadas à formação dos agentes envolvidos na gestão previdenciária, à orientação dos segurados, à preparação para aposentadoria, à educação financeira, ao envelhecimento ativo e ao diálogo com a sociedade.

As ações serão desenvolvidas de forma permanente, observadas as necessidades dos públicos atendidos, as prioridades institucionais e a capacidade de execução do TOLEDOPREV.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Programa fundamenta-se na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, especialmente em seu art. 8º-B; na Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e suas alterações; na legislação municipal aplicável; e nas diretrizes vigentes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, especialmente aquelas relacionadas à educação previdenciária, à capacitação profissional, à transparência e ao relacionamento com os segurados e a sociedade.

Integram o contexto institucional deste Programa as ações e instrumentos já desenvolvidos pelo TOLEDOPREV, entre eles o Plano de Ação de Capacitação – PAC, o Programa de Preparação à Aposentadoria – PPA Servidor, as audiências públicas, os materiais educativos e as iniciativas de transparência e comunicação institucional.

3. FINALIDADE

O Programa tem por finalidade promover, de forma planejada e contínua, ações de educação previdenciária e financeira que contribuam para a compreensão do RPPS, para o planejamento da vida funcional e da aposentadoria e para o fortalecimento da participação e da transparência na gestão previdenciária.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Promover a educação previdenciária e financeira dos segurados e o desenvolvimento dos agentes envolvidos na gestão do TOLEDOPREV, contribuindo para decisões mais conscientes, maior participação e fortalecimento da cultura previdenciária.

4.2 Objetivos Específicos

São objetivos específicos do Programa:

I – ampliar o conhecimento dos segurados sobre o funcionamento do RPPS, seus direitos, deveres e benefícios;

II – promover a capacitação e a atualização dos agentes envolvidos na gestão previdenciária;

III – apoiar a preparação dos servidores para as certificações profissionais aplicáveis ao RPPS;

IV – incentivar o planejamento previdenciário e financeiro ao longo da vida funcional;

V – desenvolver ações de preparação para aposentadoria;

VI – promover conhecimentos básicos de educação financeira;

VII – estimular a reflexão sobre vida pós-aposentadoria, qualidade de vida e envelhecimento ativo;

VIII – ampliar o diálogo com os segurados, os Poderes e a sociedade;

IX – fortalecer a transparência e a compreensão sobre a gestão do RPPS; e

X – incentivar a utilização de linguagem clara e acessível nas ações de orientação e comunicação.

5. PÚBLICOS-ALVO

As ações do Programa poderão ser destinadas, conforme sua finalidade e conteúdo, aos seguintes públicos:

I – servidores públicos ativos vinculados ao RPPS;

II – servidores em preparação para aposentadoria;

III – aposentados e pensionistas;

IV – servidores e agentes envolvidos na gestão do TOLEDOPREV;

V – dirigentes, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos;

VI – servidores e agentes dos Poderes Executivo e Legislativo envolvidos em matérias relacionadas ao RPPS; e

VII – sociedade em geral, nas ações de transparência, informação e diálogo social.

A definição do público de cada ação observará seus objetivos e a natureza da atividade.

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O Programa observará os seguintes princípios e diretrizes:

I – planejamento e continuidade, mediante organização das ações de acordo com as necessidades institucionais e dos públicos atendidos;

II – clareza e acessibilidade, com utilização de linguagem adequada aos diferentes públicos;

III – transparência e participação, estimulando o acesso às informações e o diálogo com os segurados e a sociedade;

IV – integração institucional, mediante articulação com os Poderes, órgãos e unidades municipais e, quando pertinente, com outras instituições;

V – educação continuada, promovendo formação e atualização dos agentes envolvidos na gestão previdenciária;

VI – prevenção e planejamento, incentivando decisões previdenciárias e financeiras conscientes;

VII – qualidade de vida, considerando a preparação para aposentadoria, a vida pós-aposentadoria e o envelhecimento ativo;

VIII – eficiência e proporcionalidade, buscando formas de execução compatíveis com os objetivos das ações e com a capacidade institucional; e

IX – melhoria contínua, mediante acompanhamento dos resultados e aperfeiçoamento das ações.

7. EIXOS DE ATUAÇÃO

O Programa será desenvolvido por meio de seis eixos de atuação, que poderão ser executados de forma isolada ou integrada, conforme os objetivos, o público-alvo e a natureza de cada ação.

7.1 Eixo 1 – Capacitação e Desenvolvimento Institucional

Tem por objetivo promover a formação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores, dirigentes, conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e demais agentes envolvidos na gestão do RPPS.

As ações poderão abranger, entre outros temas, legislação previdenciária, benefícios, investimentos, atuária, controles internos, gestão de riscos, governança, Regime de Previdência Complementar e demais matérias relacionadas à gestão previdenciária.

As ações de preparação para certificação profissional poderão compreender cursos preparatórios, trilhas de aprendizagem, acesso a materiais, realização de simulados, inscrição em exames e outras iniciativas destinadas à obtenção e à renovação das certificações exigidas, inclusive nos níveis intermediário e avançado, conforme a função exercida e os requisitos aplicáveis.

O Plano de Ação de Capacitação – PAC constitui o principal instrumento de planejamento das ações deste eixo.

7.2 Eixo 2 – Educação Previdenciária dos Segurados

Tem por objetivo ampliar o conhecimento dos segurados sobre o funcionamento do RPPS, seus direitos, deveres, benefícios e demais temas relacionados à vida previdenciária.

As ações poderão abordar, entre outros assuntos, regras de acesso aos benefícios previdenciários, aposentadorias, pensão por morte, abono de permanência, averbação de tempo de contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, Regime de Previdência Complementar e serviços oferecidos pelo TOLEDOPREV.

A execução deste eixo contemplará a produção, atualização ou divulgação de conteúdos de orientação previdenciária, em formato impresso, digital ou audiovisual, inclusive por meio do site institucional. Poderão ser utilizados seminários, palestras, encontros, cartilhas, notícias, materiais informativos, vídeos e outros conteúdos compatíveis com os objetivos da ação.

O Seminário de Educação Previdenciária e Financeira do TOLEDOPREV constitui uma das ações estruturantes deste eixo.

7.3 Eixo 3 – Preparação para Aposentadoria

Tem por objetivo apoiar os servidores na preparação e transição para a aposentadoria, considerando aspectos previdenciários, financeiros, pessoais e sociais relacionados a essa nova etapa.

As ações poderão contemplar temas como planejamento previdenciário e financeiro, mudanças decorrentes do encerramento da vida funcional, reorganização da rotina, qualidade de vida e construção de novos projetos.

O Programa de Preparação à Aposentadoria – PPA Servidor constitui a principal ação estruturante deste eixo, podendo ser atualizado e desenvolvido de acordo com as necessidades identificadas e a capacidade institucional.

7.4 Eixo 4 – Educação Financeira

Tem por objetivo promover conhecimentos básicos que contribuam para a organização e o planejamento das finanças pessoais e familiares dos segurados.

As ações poderão abordar temas como orçamento, planejamento financeiro, crédito, endividamento, juros, formação de reservas, inflação, planejamento financeiro para aposentadoria, segurança financeira e prevenção a fraudes e golpes.

As atividades terão caráter educativo, sem envolver recomendação individualizada de produtos ou investimentos financeiros.

As ações de educação financeira poderão ser realizadas de forma integrada com outros eixos do Programa, inclusive por meio de seminários destinados à disseminação de conhecimentos básicos de finanças pessoais.

7.5 Eixo 5 – Vida Pós-Aposentadoria e Envelhecimento Ativo

Tem por objetivo promover a conscientização sobre a vida após a aposentadoria, a qualidade de vida e o envelhecimento ativo.

As ações poderão abordar, entre outros temas, saúde e bem-estar, vínculos familiares e sociais, participação comunitária, cultura, esporte, lazer, aprendizagem continuada, novos projetos de vida e prevenção ao isolamento social.

As atividades deste eixo poderão ser desenvolvidas conjuntamente com as ações de preparação para aposentadoria e poderão contar com a participação de aposentados, profissionais especializados e instituições parceiras.

7.6 Eixo 6 – Transparência e Integração Institucional

Tem por objetivo ampliar o diálogo com os segurados, os Poderes, os órgãos municipais e a sociedade, favorecendo a compreensão das informações relacionadas à gestão previdenciária.

Integrará este eixo a realização de audiência pública anual, com participação dos segurados, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e da sociedade, para apresentação e diálogo sobre a gestão do RPPS, contemplando, no mínimo, o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de

Investimentos e a Avaliação Atuarial. Também poderão ser desenvolvidos materiais educativos, ações de comunicação institucional, seminários e outras iniciativas de transparência e diálogo.

O Programa contemplará ações realizadas de forma integrada com os Poderes Executivo e Legislativo, podendo contar também com órgãos e unidades municipais, Escola de Administração Pública Municipal e demais instituições parceiras, conforme a natureza e os objetivos de cada iniciativa.

8. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES

As ações do Programa serão planejadas considerando os objetivos e eixos de atuação, os públicos a serem alcançados, as necessidades identificadas, as alterações normativas e a capacidade institucional de execução.

Poderão ser realizadas por meio de cursos, seminários, palestras, encontros, oficinas, campanhas, audiências públicas, materiais educativos, conteúdos digitais ou outras formas compatíveis com seus objetivos.

As ações de diferentes eixos poderão ser desenvolvidas de forma integrada em uma mesma iniciativa, desde que sejam preservados e identificados os conteúdos e objetivos das respectivas temáticas.

Sempre que conveniente, o TOLEDOPREV poderá desenvolver as ações em parceria com os Poderes Executivo e Legislativo, órgãos e unidades municipais, Escola de Administração Pública Municipal, instituições de ensino, profissionais especializados e outras instituições.

9. PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FINANCEIRA

As ações prioritárias do Programa serão organizadas anualmente, de forma compatível com as necessidades e a capacidade de execução do TOLEDOPREV.

O planejamento anual conterá, de forma objetiva:

I – ação;

II – eixo de atuação;

III – público-alvo;

IV – período previsto;

V – responsável ou parceiro, quando aplicável; e

VI – situação da ação.

As ações já contempladas no Plano de Ação de Capacitação – PAC, nos projetos específicos, nas programações institucionais ou em outros instrumentos próprios poderão ser referenciadas no planejamento anual, evitando-se duplicidade de informações e controles.

O Plano de Ação de Capacitação – PAC permanecerá como instrumento específico para o planejamento, o monitoramento e a avaliação das capacitações destinadas aos agentes envolvidos na gestão do RPPS.

O PAC vigente, seus anexos e o histórico das capacitações poderão ser consultados na página de Educação Previdenciária do TOLEDOPREV.

As ações do Programa de Preparação à Aposentadoria – PPA Servidor poderão observar planejamento e metodologia próprios.

Os projetos específicos poderão detalhar o conteúdo, a metodologia, a carga horária, o público, os responsáveis, a programação e as evidências de cada ação, observadas as diretrizes estabelecidas neste Programa.

10. RESPONSABILIDADES

Compete ao TOLEDOPREV coordenar o Programa, promovendo a articulação e o acompanhamento das ações previstas.

A execução poderá contar com a participação dos Poderes Executivo e Legislativo, órgãos e unidades municipais, Escola de Administração Pública Municipal, instituições parceiras, profissionais especializados e demais colaboradores, de acordo com a natureza da ação.

Os responsáveis e parceiros poderão ser definidos no planejamento anual ou na programação específica de cada atividade.

11. REGISTROS DAS AÇÕES

As ações realizadas deverão possuir evidências suficientes para demonstrar sua execução, observadas a natureza, a forma de realização e o público de cada iniciativa.

Poderão constituir evidências, conforme aplicável:

I – projeto, programação, convite, convocação ou divulgação da atividade;

II – formulário de inscrição, lista de presença, relação de convidados, registro de acesso ou outra forma de identificação da participação;

III – material utilizado ou disponibilizado;

IV – certificados, quando houver;

V – registros fotográficos ou audiovisuais;

VI – notícias, matérias, publicações institucionais, links ou registros de transmissão; e

VII – outros documentos aptos a demonstrar a realização da ação.

A definição das evidências será proporcional às características de cada atividade, não sendo obrigatória a produção de todos os registros relacionados nesta seção. Cada ação deverá, contudo, possuir documentação suficiente para identificar seu objeto e demonstrar sua realização.

O histórico das capacitações e as evidências públicas das ações serão disponibilizados, quando aplicável, na página de Educação Previdenciária do TOLEDOPREV.

12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do Programa será acompanhada ao longo do exercício e consolidada ao seu término.

O acompanhamento poderá considerar, de forma simples e objetiva:

I – percentual de ações realizadas em relação às previstas;

II – número de participantes nas ações, quando aplicável; e

III – avaliação dos participantes, quando pertinente.

Outros indicadores poderão ser utilizados sempre que contribuírem para a avaliação e o aperfeiçoamento das ações.

A execução será consolidada anualmente em instrumento próprio de acompanhamento, contendo as ações previstas e realizadas, os públicos alcançados, os resultados observados e a indicação das respectivas evidências, servindo de subsídio ao planejamento do exercício seguinte.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Educação Previdenciária e Financeira do TOLEDOPREV possui caráter permanente e será desenvolvido de acordo com as necessidades dos segurados, as prioridades institucionais e a capacidade de execução do RPPS.

A programação, periodicidade, metodologia, carga horária e forma de realização das ações poderão ser definidas conforme a natureza de cada iniciativa, sem prejuízo dos objetivos estabelecidos neste Programa.

Os instrumentos, projetos e iniciativas existentes poderão ser mantidos, atualizados ou utilizados de forma integrada para o desenvolvimento das ações previstas.

O Programa poderá ser revisto sempre que alterações legislativas, administrativas ou institucionais justificarem sua atualização.

Documento aprovado pelo Conselho de Administração do TOLEDOPREV
por meio da Resolução nº ___/2026 – CA/TOLEDOPREV.